



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00hs (dezesete horas), reuniram-se na Sala de Reuniões do SINDISMUC (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cedro), Estado de Pernambuco, conforme PORTARIA Nº 017/2023 de 15 de setembro de 2023. Sob a Presidência do Vereador Miguel Inocência Leite e demais Vereadores (a), Almir Raimundo dos Santos, Cícero Luiz Figueiredo, Constantino Inácio Filho, Francisco Pereira dos Anjos, José Francisco Vieira, José Carlos Gondim Novais Filho, José Galvão Neto e Maiamy Quental Leite. Ao início o Sr.º. Presidente saudou a todos presentes e em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. Logo em seguida, o Presidente convidou o Vereador Cicero Luiz Figueredo para Interinamente ocupar a Mesa Diretora, logo após o Vereador Presidente solicitou a realização da leitura da Ata da sessão anterior, que após leitura, foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade pelos Vereadores(a) Presentes. Logo após, o Presidente convocou o Vereador e Primeiro Secretário Interino da Mesa Diretora para fazer a apresentação da **ORDEM DO DIA**, proferindo: **PROJETO DE LEI Nº 665/2023 - Ementa:** Dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual que estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Cedro, Estado de Pernambuco, para o Exercício de 2024 - Aatoria da Prefeitura Municipal de Cedro; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2023 -** Aatoria dos Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Constantino Inácio Filho, José Carlos Gondim Novais Filho e José Galvão Neto; **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 665/2023.** Após leitura e apresentação da Ordem do Dia, o Vereador Presidente, ao início, colocou em discursão a Emenda Modificativa Nº 001/2023 ao Projeto de Lei Nº 665/2023, com isto, o Vereador José Galvão Neto onde esclareceu que o Presente Projeto de Lei deveria conter retificação no Art. 6º, Inciso VII, ajustando autorização de suplementação do orçamento a limites reais da inflação. Em seguida, o Vereador Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa Nº 001/2023, contabilizando 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor, sendo **REPROVADA**. Adiante, o Vereador Presidente colocou em discursão os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, que sem manifestações de uso da palavra, foram colocados em votação sendo **APROVADOS** por unanimidade pelos Vereadores(a) presentes. Posteriormente, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 665/2023 em discursão, com isto, os Vereadores Almir Raimundo dos Santos, Constantino Inácio Filho e José Galvão Neto deixaram suas palavras de repúdio em relação a redação do Projeto de Lei. Logo após, o Presidente, colocou em votação o Projeto de Lei Nº 665/2023, contabilizando 5 (cinco) votos a favor e 4 (quatro) votos contra, sendo

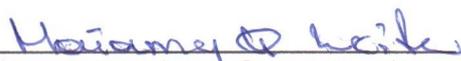


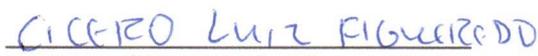
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura

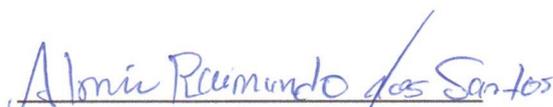


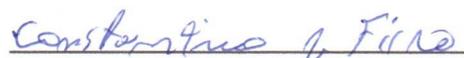
APROVADO. Por fim, o Vereador Presidente Miguel Inocêncio Leite agradeceu a todos que se fizeram presentes e aos que acompanhavam pelas Redes Sociais, e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Foi determinada a lavratura da presente ata por **Dativa Janieri Mendes Santos**, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 20 de novembro de 2023.**


Ver. Miguel Inocêncio Leite
Presidente


Ver(a) Maiamy Quental Leite
Vice-presidente


Ver. Cicero Luiz Figueredo
Primeiro Secretário Interino


Ver. Almir Raimundo dos Santos


Ver. Constantino Inácio Filho


Ver. Francisco Pereira dos Anjos


Ver. José Carlos Gondim Novais Filho


Ver. José Francisco Vieira


Ver. José Galvão Neto